



**RESOLUÇÃO Nº 002/2024 – COMDIC**

**Aprovar a constituição da Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos a serem apresentados no Edital nº 001/2024 de Chamamento Público - Termo de Fomento a ser firmado entre as Organizações da Sociedade Civil e Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica, para utilização de recurso repassado pela VALE S/A ao Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso – FUMAPI.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC**, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.589 de 29 de abril de 2016 e em conformidade com as deliberações da reunião Ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2024, no uso das competências que lhes são conferidas na legislação em vigor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a constituição da Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos a serem apresentados no Edital de Chamamento Público nº001/2024 Termo de Fomento entre COMDIC e Organizações da Sociedade Civil – OCS, para utilização do Recurso de R\$1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos mil Reais) do Fundo Municipal de Apoio a Política do Idoso – FUMAPI.

**Art. 2º** - A Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos será composta pelos conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – COMDIC, a saber : **Moises de Souza Costa(SEMAS)** **Marina Rangel Ahnert (SEMAD)** **Rosemary de Araújo Nobre (SEMUS)** e **Osmar da Silva (SEMESP)**.

**Todos membros do COMDIC.**

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 26 de fevereiro 2024.

  
**Moises de Souza Costa**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC

ODP5786	256250	RC00003294	22/03/2023	605-0/03	293,47
MRQ2E34	256250	CR00058643	13/05/2023	518-5/01	195,23

**CLAUDIO VICTOR**

Secretário Municipal de Defesa Social

**CONSELHOS MUNICIPAIS****\*RESOLUÇÃO Nº 001/2024 – COMSEAS**

APROVA A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL PARA SUPRIR VACÂNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE CARIACICA – COMSEAS, GESTÃO 2023-2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE CARIACICA – COMSEAS, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 4.346, de 24 de novembro de 2005 e em conformidade com a deliberação da 139ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a constituição da Comissão Especial para Execução e Acompanhamento do Processo Eleitoral para Suprir Vacância, gestão 2021-2023 do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Cariacica – COMSEAS.

Parágrafo Único - A referida Comissão será composta pelos conselheiros: Fernanda Uliana Callegari, representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP; Liene de Oliveira Silva Nicoli, representante da Secretaria Municipal de Educação – SEME; Daniela Aparecida Barbosa, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC; Marina Rangel Ahnert – Secretaria Municipal de Administração – SEMAD; Eliana Mara Moreira da Silva, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Cariacica – ES, 27 de fevereiro de 2024.

**FÁBIO MENDES DA VITÓRIA**

Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Cariacica – COMSEAS

**\*RESOLUÇÃO Nº 002/2024 – COMDIC**

Aprovar a constituição da Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos a serem apresentados no Edital nº 001/2024 de Chamamento Público - Termo de Fomento a ser firmado entre as Organizações da Sociedade Civil e Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica, para utilização de recurso repassado pela VALE S/A ao Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso – FUMAPI.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.589 de 29 de abril de 2016 e em conformidade com as deliberações da reunião Ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2024, no uso das competências que lhes são conferidas na legislação em vigor.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a constituição da Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos a serem apresentados no Edital de Chamamento Público nº001/2024 Termo de Fomento entre COMDIC e Organizações da Sociedade Civil – OCS, para utilização do Recurso de R\$1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos mil Reais) do Fundo Municipal de Apoio a Política do Idoso – FUMAPI.

Art. 2º - A Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos será composta pelos conselheiros do Conselho Municipal

dos Direitos do Idoso – COMDIC, a saber: Moises de Souza Costa (SEMAS) Marina Rangel Ahnert (SEMAD) Rosemary de Araújo Nobre (SEMUS) e Osmar da Silva (SEMESP). Todos membros do COMDIC.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Cariacica – ES, 26 de fevereiro 2024.

**MOISES DE SOUZA COSTA**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC

**\*RESOLUÇÃO Nº 003/2024 – COMDIC**

Aprova a Organização da Comissão Especial para elaboração execução e acompanhamento do processo eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC para o biênio 2024-2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.589 de 29 de abril de 2016 e em conformidade com as deliberações da 150ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a organização da Comissão Especial para execução e acompanhamento do processo eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC para o biênio 2024-2026.

Parágrafo único - A referida Comissão será composta pelos conselheiros: João Pedro Marchesi Romanha (Projeto Sol), Marina Rangel Ahnert (SEMAD), Thiago dos Santos Peterle (AVEDALMA) e Rosemary de Araújo Nobre (SEMUS).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Cariacica – ES, 26 de fevereiro de 2024.

**MOISES DE SOUZA COSTA**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC

**\*TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO E PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, §1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2015**



**cariacica.es.gov.br**

**MUNICÍPIO DE CARIACICA:27**  
**150549000119**

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE CARIACICA:27150549000119  
Dados: 2024.03.05 18:12:05 -03'00'